



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

" L E I Nº 1.815/92 "

= DISPÕE SOBRE AJUDA FINANCEIRA AO NONAGENÁRIO
EX-VEREADOR JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA=

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu
sanciono a seguinte Lei,

Artº 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autoriza-
do, a título de ajuda, conceder ao cidadão
Senhor JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, recursos que correspondem ao
pagamento de pedreiros, ajudantes e aquisição de materiais ,
na construção de uma casa residencial, que será de sua proprie-
dade.

PARÁGRAFO ÚNICO- A ajuda a que se refere este arti-
go será até o valor de CR\$ 2.000.000,00
(Dois milhões de cruzeiros).

Artº 2º- As despesas decorrentes desta Lei, corre-
ção por conta de dotações constantes do or-
çamento vigente.

Artº 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em con-
trário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Concei-
ção da Barra, Estado do Espírito Santo, aos 24/03/1992.


Humberto de Oliveira Serra

-Prefeito Municipal-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

Continuação da Lei nº 1.815/92-.....02

Registrada e publicada neste Gabinete da
Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, ES, aos 24/03/97


Jalmes Ferreira Greis
- Chefe de Gabinete-

